

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 242 DE 08 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Cintia Araújo Martins, para acompanhar e prestar apoio durante a realização do evento da 13ª Semana de Enfermagem, no período de 11 a 14 de maio de 2025, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º A empregada pública Sra. Cintia Araújo Martins, fará jus a 3 e ½ (cinco e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 11 (deslocamento do município de Campo Grande/MS) e o retorno ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o transporte de ida para o município de Três Lagoas/MS, da empregada pública em veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39.

Art. 4º Conceder passagens terrestre de retorno para que a empregada pública realize as atividades.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF